# Diário Oficial Eletrônico
## do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018 Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018

GOVERNO MUNICIPAL ITACAJÁ Um Novo Tempo.

**Poder Executivo**

Itacajá - Estado do Tocantins - 16 de Novembro de 2023 - ANO VI - Edição nº 1382


***Sumário***


*Atos do Chefe do Poder Executivo* *01*


## Atos do Chefe do Poder Executivo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.
FORNECEDOR REGISTRADO: HUDSON LEEDS CARVALHO DA CRUZ LTDA, CNPJ: 30.392.704/0001-18, Valor da Ata: R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Locação de Trator Esteira, para prestação de serviços gerais de movimentação de terra, entulhos, resíduos sólidos secos, especialmente os provenientes dos serviços de varrição, capinas e demais serviços de jardinagem: materiais inservíveis em geral, incluindo o lixão municipal. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de1993. Data da Assinatura: 26/10/2023 Vigência: 12 meses

Itacajá – TO, 16 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal


**Diário Oficial Eletrônico**
**do Município de Itacajá**
Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**
Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**
Secretário de Administração


MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA-302214121-15

Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA-302214121-15
DN: C=BR, OU=SERASA EXPERIAN, O=C DIGITAK TOKEN, CN=MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA-302214121-15, E=licitacaoitacaja@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ITACAJÁ-Tocantins
Data: 2023.11.16 09:39:37-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1




Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL